
DIVULGA O CANCELAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS DE PESQUISA DO CURSO DE DIREITO, BEM COMO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMACHADO, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades e orientações do Núcleo de Pesquisas e Atividades Complementares do Curso de Direito, torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º - Fica cancelado o Processo de Seleção Pública de Bolsistas de Pesquisa do Curso de Direito, ligado ao Projeto de Extensão “**Da dignidade humana à plena cidadania**” do Curso de Direito da FEMACHADO.

Art. 2º - O cancelamento se dá em função do desligamento da Profª Coordenadora do Projeto.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Rosa, 27 de agosto de 2012.



PROF. ADM. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis - FEMACHADO